

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDEN	HIFICAÇÃO DO PRO	CESS	50				
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo			
Intervenção Ambiental SEM AAF		06060000028/18	22/02/2018 09:00:33		<u> </u>			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
2.1 Nome: 00336115-1 / ROBERTO CAMPOS PINTO				2.2 CPF/CNPJ: 120.345.328-05				
2.3 Endereço: ALAMEDA 19, 0 QUADRA 110, SUL. LOTE 34				2.4 Bairro: PLANO DIRETOR SUL				
2.5 Município: PALMAS			2.6 UF: TO	2.7 CEP: 77.020-154				
8 Telefone(s): 2.9 E-mail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
3.1 Nome: 00336115-1 / ROBERTO CAMPOS PINTO				3.2 CPF/CNPJ: 120.345.328-05				
3.3 Endereço: ALAMEDA 19, 0 QUADRA			3.4 Bairro: PLA	D DIRETOR SUL				
3.5 Município: PALMAS	Município: PALMAS			3.6 UF: TO	3.7 CEP: 77.020-154			
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:							
	4. IDENTIFICA	ÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL				
4.1 Denominação: Fazenda Mariana			4.2 Área Total (ha): 103,9167					
4.3 Município/Distrito: PRATA/Prata				4.4 INCRA (CCIR):				
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 20.253 Livro: Folha: Comarca: PRATA								
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):			Datum:				
4.0 Goordenada Flana (GTW)	Y(7):			Fuso:				
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL								
5.1 Bacia hidrográfica:								
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	() não está (X) i	nserido em área priori	tária p	ara conservação	. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (X); da flora: raras (), endê								
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona c	de amortecimento ou á	irea d	e entorno de Uni	dade de Conservação.			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		a do Estado, 22,42% o	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	le vulnerabilidade	natural para o empree	endim	ento proposto? (	especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Área (ha								

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril					
		Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL REQU	JERIDA E	PASSÍVEL I	DE AI	PROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA					Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural					11,0000	un	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 11,0000						un	
7. COBERTURA VEGETA	AL NATIVA D	A ÁREA I	PASSÍVEL D	DE AF	PROVAÇÃO	Área (ha)	
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
Cerrado							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Cerrado							
8. COORDENADA PI	LANA DA ÁF	REA PASS	SÍVEL DE AF	PROV	AÇÃO		
8.1 Tipo de Intervenção	Datu	Datum	Fuso		Coordenada Plana (UTM)		
o.i ripo de intervenção	Data				X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		AS 2000	22K		718.000	7.857.500	
9. PLAN	O DE UTILIZ	AÇÃO PR	RETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Es	pecificação		Área (ha)		
Agricultura						3,9703	
·					Total	3,9703	
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	UTO FLORE	STAL/VE	GETAL PAS	SÍVE	L DE APROVAÇÃO		
10.1 Produto/Subproduto	Especificação				Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS			S	15,14	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas	so (dados fo	rnecidos	pelo respor	nsáve	l pela intervenção)		
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 A					10.2.3 Altura(m)	<u> </u>	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)							
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p	orodução (mo	dc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria	(mdc):						
	\ao/.						

Página: 2 de 4

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: pequi, cedro, tento, guapeva, bacupari, etc; onça, lobo, mico, tamandua, jararaca, etc..
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- A propriedade esta localizada no município de PRATA-MG, possuindo este uma cobertura vegetal estimada em 22,42 %;
- A bacia hidrográfica do município é formada vários recursos hídricos, formadores de veredas, nascente, ribeirões, rios , etc, afluentes do Rio Grande e Paranaíba;
- Assim como o município O imóvel esta inserido no ECOSSITEMA DE BIOMA CERRADO, conforme mapa do IBGE, nas coordenadas UTM 22k E= 718155,883 / N= 7858052,069.
- O cerrado aparece em cerca de 50% do Estado, principalmente nas bacias dos rios da Prata tejuco, verde, Arantes, etc. Nesse bioma, as estações seca e chuvosa são bem definidas. O cerrado também abriga importantes espécies da fauna, algumas delas ameaçadas de extinção, como é o caso do lobo-guará, do veado-campeiro, tamanduá mirim, onça pintada,, dentre outros;
- Clima com amplitude variando ente 10 °C a 25 °C respectivamente no inverno e verão;
- A pluviometria media anual é de 1.500 mm;
- A FLORA regional e característica do Triangulo mineiro pela formação florestal (mata ciliar, mata de galeria, mata seca, cerrado, palmeiras e vereda, alem das formações campestres como campo sujo, rupestre e campo limpo). As espécies vegetais dessa propriedade encontrada com mais freqüência são árvore de pequeno, médio e grande porte conhecidas vulgarmente como: pataca, amarelinho, pau terra, jatobá, angico, sucupira branca, preta, aroeira, barbatimão, pororoca, ingá, capitão, buriti, araticum, cagaita, pimenta de macaco, lixeira, pau pombo, carne de vaca, murici, capitão, moliana, jacarandá, chapadinha, guarita, embauba, , entre outras não citadas;
- A FAUNA, mamíferos, peixes, insetos, répteis, aracnídeos, aves, pássaros, roedores etc; tais como: Muriqui, lobo guará, mico, bugio, ; cascudo, lambari, ; abelha, besouro, jibóia, jararaca, lagartixa; aranha, arara, periquito, coruja, mutum; beija flor, anum, João de barro; rato, capivara, respectivamente.
- Fazenda denominada "Fazenda Mariana"
- Matricula sob nº 20.253 no SRI de Prata
- O imóvel possui uma área de 103,9167 hectares.
- Registro no CAR MG-3152808 FC2E.20A5.99DF.4AC9.8991.C9E6.7AC9.A6C7
- Data de Cadastro: 16/12/2014
- Apresenta topografía com relevo de áreas planas e levemente onduladas, declividade de até 15º, com solo denominado de latossolo vermelho não férrico (LV) de textura arenosa, com a presença de solo hidromorfo;
- Quanto a Área ANTROPIZADA, o imóvel possui uma área de hectares 73,5963 hectares em pecuária e benfeitorias;
- vegetação nativa 08,9516 hectares;
- A propriedade possui Recurso HIDRICO, como nascentes, dando origem um Córrego sem denominação, fundamental para atender as atividades da propriedade, município e região;
- As áreas de preservação permanentes definidas como nascentes, córregos, desse imóvel, é de hectares em área de preservação permanente, os quais encontram-se preservadas e delimitadas, conforme se vê no mapa em anexo; (Lei 20.922/16/10/2013 em seus artigos 8/23);
- A reserva legal é uma área representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, alem de proteger as áreas inferiores da propriedade e consequentemente o possível assoreamento das veredas, nascentes, córregos e rios.
- A reserva legal deste imóvel é de 20,77973 hectares, sendo 06,9138 ha de cerrado e 13,8835 ha em recomposição. (Lei Estadual 20.922/13; Lei Federal 12.651/12);
- O proprietário solicita o corte raso com destoca de 11 árvores isoladas vivas de médio e grande porte, conforme relação de espécies anexo ao processo; em área comum na propriedade, para conversão do uso do solo para agricultura.

Portanto sou favorável ao DEFERIMENTO dessa solicitação de Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural, na quantidade de 11 unidades, com um rendimento estimado de 15,14 m³ de lenha, em área comum na propriedade, na Fazenda Mariana, matrícula nº 20.253 na SRI de Prata. O explorador do material lenhoso será o proprietário do imóvel. Por estes motivos, e por não contrariar a legislação vigente sou favorável ao deferimento do requerimento do interessado para Corte/aproveitamento de árvores isoladas.

#### Medidas compensatórias.

- -O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas;
- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor ;
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas na área de preservação permanente, onde não existir cobertura vegetal, proporção de 1x1, conforme determina a Lei Federal 12.651/12, Lei estadual 20.922/13, Resolução CONAMA n° 369/06 e DN n°76/04;

#### Medidas mitigadoras.

- -Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.

Página: 3 de 4

- Espécies de corte restrito tais como; aroeira, palmito, Gonçalo Alves, ipê amarelo, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.

Ternaliescente e dos recursos muncos, etc.
13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
IOAO ELODIANO DA CILVA MACO: 4000707 4
JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1
14. DATA DA VISTORIA
sexta-feira, 28 de setembro de 2018
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
<u> </u>
17 DATA DO PARECER

Página: 4 de 4